



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 050/2025

“Dispõe sobre a remuneração do cargo em comissão da Secretária de Educação; Revoga a Portaria nº 212/2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetzinga/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis em vigor, em especial o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. DETERMINAR que a servidora **TANIA MARIA APARECIDA FERNANDES DE SÁ MUNIZ**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, passe a receber a remuneração referente ao cargo atual, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 87/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Portaria nº 212/2024.**

Cumpra-se e publique-se.

Pirapetzinga, 16 de janeiro de 2025.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

